



Mesópolis – SP, 20 de outubro de 2021.

Ofício: 134/2021  
Protocolo: 134/2021  
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2021.  
Regime: Ordinário  
Situação: Apresentado  
Autoria: Vereador Aparecido Candido da Silva

## INDICAÇÃO 022/2021

Sr. Prefeito:

Respeitosamente sirvo-me do presente, cumprimentando Vossa Excelência, digníssimo Senhor Prefeito Municipal de Mesópolis, para encaminhar-lhe de acordo com o artigo 72, inciso XIV, da lei Orgânica do Município de Mesópolis, as respectivas indicações citadas em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 19 de outubro de 2021.

1ª -O ilustre Vereador **APARECIDO CANDIDO DA SILVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal para que o berçário da creche municipal seja reaberta à população, tendo em vista que o Estado de São Paulo já está autorizando uma reabertura das escolas e creches.

Externo nesta oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

  
Marcelo Aparecido Camilo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

AO EXMO. SR.  
**DD. JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
MESÓPOLIS – SP.

Prefeitura Municipal  
MESÓPOLIS  
Data 27 OUT 2021  
Protocolo Nº 1099  
  
Assinatura